



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL**

DESPACHO DE 6 DE ABRIL DE 2010

TST - 505.802/2009.5 - Programa de Reciclagem Anual. “[...] autorizo, excepcionalmente, a não realização do PROGRAMA DE RECICLAGEM ANUAL, destinado aos servidores ocupantes dos cargos de Analista e Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança Judiciária, no primeiro semestre deste ano.”

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO